ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

EDITAL Nº 01/2020
CHAMADA PARA MATRÍCULA

Procede à chamada para matrícula ao Ensino Fundamental

ADROALDO CONZATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento à Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 11.114/95, Lei Federal nº 11.274/2006, conforme termos do Decreto Municipal nº 102/2005 e Lei nº 12.796/13, para conhecimento dos pais e responsáveis, a abertura do período de matrículas, rematrículas e/ou inscrições para o ano letivo de 2021 nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino de Encantado.

Fica estipulado, durante o horário de funcionamento das escolas, o período de **19 a 28 de outubro de 2020** para rematrícula e inscrição para o ingresso na Pré Escola, 1º ano e demais anos do Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal. **Em virtude da Pandemia pelo Coronavírus - COVID-19, as inscrições deverão ser realizadas, preferencialmente, por telefone, nas respectivas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.**

A matrícula para os alunos novos, previamente inscritos na Pré Escola, 1º ano e demais anos do Ensino Fundamental será no período de **03 a 13 de novembro de 2020.**

As matrículas, rematrículas e/ou inscrições dos alunos menores de 18 anos deverão ser efetivadas pelos pais e responsáveis.

Para as novas matrículas deverão ser apresentados os documentos previamente solicitados no ato da inscrição.

Consideramos para as matrículas e na oferta de transporte escolar o zoneamento escolar, visando a aproximação da família com a escola. A escola mais próxima do aluno faz com que a ideia de pertencimento aconteça e fortifique o educandário.

O zoneamento permite que o aluno estude na escola mais próxima de sua residência, criando um vínculo positivo com os pais, professores, CPM e a comunidade local, visando o fortalecimento do espírito comunitário e o engajamento na construção de projetos para o bem estar de todos.

A Escola de Formação Permanente de Professores de Encantado (EFPPE) contribui com a qualidade de ensino em todas as escolas, podendo o responsável em efetuar a matrícula saber que as condições de qualidade serão as mesmas em todas as escolas. O mesmo conteúdo planejado pelos profissionais da Educação, possibilitando um melhor rendimento em todos os educandários.

PPS

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Serão responsabilizados na forma do Art. 129 da lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, pais e responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar que **não** atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAOLA PEREIRA SILVEIRA
Secretária Geral do Governo